

000529-0200/18-1. Obj.: prestação do serviço de monitoramento contínuo de segurança, incluindo o serviço de controle e atendimento em caso de sinistro. Os equipamentos instalados no Serviço Regional de Santo Ângelo são de propriedade do Tribunal e são compostos de 13 sensores infravermelhos, 01 unidade para ativar e desativar, marca Paradox, 01 cerca elétrica e 01 Central da cerca elétrica. Vigência: 12 meses, a contar de 11/04/2018. Valor mensal: R\$ 100,00. Ativ. 6402, Econ. 3.3.90.39.3989. Base legal: Art. 24, inciso II, da LF nº 8.666/93.

Publique-se.
Porto Alegre, 03 de abril de 2018.

Sandro Correia de Borba,
Diretor-Geral.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esfemas Federais

FARMACIA DO IPAM LTDA

Protocolo: 2018000080072

TERMO ADITIVO 09/2018

Contrato: 04/2017. Objeto: Serviços de acesso à Internet. **Contratada:** Gigawire Informática Eirelli Ltda. **Alterações:** a) Alteram-se os seguintes itens e subitens: 2.1, 2.1.2, 2.1.6 e 5.1; b) Excluem-se os seguintes subitens e alíneas: 2.1.1, 2.1.1.1, 2.1.1.2, 2.1.1.2.1, 2.1.1.3, alínea "b" do subitem 2.1.5 e alínea "b" do subitem 5.1. **Base Legal:** art. 72 da Lei 13.303/2016. **Processo 03/2017.**

TERMO ADITIVO 10/2018

Contrato: 03/2016. Objeto: Contratação de operadora de plano de assistência à saúde **Contratada:** Unimed Nordeste – RS Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Ltda. **Alterações:** **Vigência:** 31/03/2018 a 30/03/2019. **Base Legal:** art. 57, II da Lei 8.666/2016. **Processo 05/2016.**

TERMO ADITIVO 11/2018

Contrato: 03/2014. Objeto: Serviços de dedetização. **Contratada:** Odacir Antonio Aquilla - ME. **Alterações:** **Vigência: 08/04/2018 a 07/04/2019. Base Legal:** art. 57, II da Lei 8.666/93. **Processo 05/2014.**

TERMO DE CONTRATO 02/2018

Objeto: Contratação de serviços de Hospedagem de Website. **Contratada:** Netinstruments Informática Ltda. – ME **Valor:** R\$ 61,06 mensal. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** art. 29, II, da Lei 13.303/2016 – **Processo 07/2018** – Dispensa de Licitação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a relação de medicamentos, produtos de perfumaria, higiene e demais itens correlatos, adquiridos no mês de **março/2018**, estão disponíveis para consulta dos interessados no endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, Caxias do Sul, no período de 04/04/2018 a 30/04/2018. Base Legal: Art. 25, "Caput" da Lei 8.666/93 – **Processo nº 17/2009.**

Isabel Cristina Mazzuco – Diretora Administrativa

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Protocolo: 2018000080087

Pregão Presencial 15/2018: Aquisição de pneus novos, protetores, remendos e câmaras de ar com entrega parcelada. Propostas: 18/04/2018, às 9h. Início Etapa de Lances: 18/04/2018, após a análise e registro das propostas. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166 / 3796-1020. Alpestre, 03/04/2018. Rudimar Argenton, Prefeito

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Protocolo: 2018000080020

Dispensa de Licitação 013/2018: O Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado na Dispensa de Licitação 013/2018, reconhece ser dispensável a licitação, c/ fundamento no Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93, p/ contratação de empresa p/ cobrança da contribuição de iluminação pública, c/ a Pessoa Jurídica: **CRELUZ – Cooperativa De Distribuição de Energia**, CNPJ: 91.950.261/0001-28, Av. Treze de Maio, 1348, Centro, em Pinhal/RS. Ametista do Sul, 03/04/2018. Gilmar da Silva, Prefeito

Protocolo: 2018000080021

Dispensa de Licitação 014/2018: O Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no Processo n.º 035, Dispensa de Licitação 014/2018, reconhece ser dispensável a licitação, c/ fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666.93, p/ contratação de empresa p/ aquisição de material esportivo p/ as escolas municipais. O valor total a ser pago: R\$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais), c/ a Pessoa Jurídica: **Calçados Trevisol Ltda**, CNPJ N.º 04.522.235/0001-02, Rua do Comércio, 29, Centro, em Frederico Westphalen/RS. Ametista do Sul, 03/04/2018. Gilmar da Silva, Prefeito

Protocolo: 2018000080023

Dispensa de Licitação 015/2018: O Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado na Dispensa de Licitação 015/2018, reconhece ser dispensável a licitação, c/ fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666.93, contratação de empresa p/ manutenção do site institucional do Município de Ametista do Sul. O valor total a ser pago: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, c/ a